

ANEXO 6

[VOLTAR](#)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Estado-Maior-Geral
Subseção de Planejamento Estratégico

Memorando Nº 113/2020 - CBMDF/EMG/SUPLE

Brasília-DF, 30 de junho de 2020.

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

O COMANDANTE -GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos II, III, VI e VII, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF e em atenção ao item 4.2.5 referente a aprovação e publicação do Termo de Abertura do Projeto constante do Manual de Gerenciamento de Projetos do CBMDF: Metodologia aplicada aprovado por meio da portaria nº 11, de 12 de setembro de 2018, publicada no Boletim Geral nº 176, de 14 de setembro de 2018, resolve aprovar o Termo de Abertura do Projeto "**REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO OPERACIONAL - CETOP**", o qual faz parte dos Projetos Estratégicos para o ano de 2020 relacionados à execução do PLANES 2017-2024.

Organização Bombeiro-Militar responsável:	CENTRO DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL - COMAP
Responsável por aprovar:	Comandante Geral do CBMDF - Cel. QOBM/Comb. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS
Gerente do projeto:	Ten-Cel. QOBM/Comb. ISAAC DA SILVA BARBOSA
Patrocinador:	Comandante Geral do CBMDF - Cel. QOBM/Comb. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS
Justificativa:	<p>O presente projeto encontra alinhamento com o PLANES 2017-2024, em sua iniciativa 6.1 que diz: "Construir unidades de ensino, apoio e direção."</p> <p>1. Conforme o artigo 10 do Decreto nº 31.817 de 21 de junho de 2010, O Centro de Treinamento Operacional (CETOP) é o órgão responsável pelo apoio às atividades de ensino e instrução voltadas para a manutenção e desenvolvimento da capacidade operacional dos militares da Corporação e, eventualmente, de outras corporações. A ele compete, além do previsto no artigo 10º do referido Decreto:</p> <p>I-Formar e atualizar instrutores de atividades operacionais;</p> <p>II-Supervisionar, controlar, coordenar e fiscalizar as atividades de docência no âmbito das instruções, disciplinas e cursos que ministra;</p> <p>III-Expedir certificados, e encaminhá-los à Diretoria de Ensino, para homologação;</p>

	<p>IV-Manter registros das atividades de ensino e instrução;</p> <p>V-Propor a atualização de currículos e planos de disciplinas dos cursos que ministra ou dos quais participa;</p> <p>VI-Propor intercâmbio técnico-cultural, em nível nacional e internacional; VII-Realizar a avaliação, a pesquisa e o desenvolvimento de técnicas e equipamentos operacionais;</p> <p>VIII-Avaliar os Procedimentos Operacionais Padrão encaminhados pelo Comando Operacional;</p> <p>IX-Prestar apoio, quando solicitado, às atividades de socorro e de instrução operacional;</p> <p>X-Contribuir com a organização e a administração de provas profissionais.</p> <p>2. A infraestrutura do CETOP não é submetida em mais de duas décadas a nenhuma melhoria ambiental, ocasionando a obsolescência das instalações locais e de sua serventia às necessidades que o bombeiro do século 21 demanda, especificamente quanto a treinamentos e doutrinas relacionadas a salvamento terrestre e em altura, combate a incêndios de naturezas diversas, atividades de pesquisas, testes e ensaios de novas técnicas e equipamentos;</p> <p>3. O CBMDF atua no Distrito Federal que atualmente possui um população de mais de 3 milhões de habitantes e 3ª zona metropolitana do Brasil com rápida expansão, inclusive no seu entorno. Consequentemente, situações de emergências de diversos gêneros e graus tendem a acontecer e passama exigir do serviços de emergência uma preparação profissional de alto nível de profissionalismo e racionalização de recursos humanos e materiais;</p> <p>4. O bombeiro se depara com diferentes teatros de operação e isso requer diferentes abordagens no atendimento à emergências. Dessa forma, a concepção e manutenção de ambientes de treinamento como o CETOP são essenciais para que simulem e aproximem o bombeiro da realidade de ocorrências que poderá lidar, sendo um imperativo às suas necessidades de preparação técnico-profissionais;</p> <p>5. A modernização e readequação da estrutura de treinamento do CETOP permitirá que este Centro se torne referência na área de treinamento técnico profissional do bombeiro militar e nas atividades de pesquisa relacionadas à incêndios.</p>
Objetivo:	Reforma e modernização do Centro de Treinamento Operacional do CBMDF até 01 de novembro de 2024
Declaração de Escopo:	<ul style="list-style-type: none"> - Reforma e ampliação das instalações - Modernização das torres de treinamento - Readequação dos pátios de treinamento técnico-profissional
Não escopo:	<ul style="list-style-type: none"> - Treinamento de pessoas e cursos

	<ul style="list-style-type: none"> - Mobiliário - Organização de processos - Viaturas, materiais e equipamentos 	
Tempo estimado:	<p>Previsão de início da Obra: 30/11/2022</p> <p>Previsão de término da Obra: 01/11/2024</p>	
Custos estimado e fonte de recurso:	<p>Valor previsto do projeto é de R\$ 8.788.785,44</p> <p>Código PARF: I.01.17</p>	
Premissas:	<p>Garantirá um ambiente de treinamento adequado à missão fim do CBMDF.</p> <p>O orçamento será suficiente para a execução do projeto.</p> <p>O projeto possui rubrica orçamentária para a execução.</p> <p>A equipe do COMAP estará disponível para o acompanhamento do projeto.</p> <p>O projeto continuará na agenda de obras do COMAP para 2020.</p>	
Restrições:	<p>Contingenciamento de recursos orçamentários</p> <p>Agravamento da crise da pandemia do COVID-19</p> <p>Pouca disponibilidade de pessoal do COMAP em função do grande número de obras em execução</p>	
Riscos previamente identificados:	<p>Contingenciamento orçamentário</p> <p>Licitação fracassada ou vazia</p> <p>Paralisação das atividades do projeto devido à pandemia</p>	

	Indisponibilidade da equipe do COMAP para o acompanhamento do projeto.																																																		
Infraestrutura:	Pessoal do COMAP Instalações, equipamentos e viaturas																																																		
Observações:	<p>A estimativa orçamentária é empírica, baseada em orçamentos elaborados anteriormente e na tabela do Custo Unitário Básico da Construção Civil (CUB). O valor estimado será confirmado após finalização dos projetos e elaboração do Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.</p> <p>Os itens da tabela do orçamento estimativo foram descritos conforme esperado para planejamento da futura obra, considerando a complexidade do empreendimento, visto que serão realizados diversos serviços de arquitetura e engenharia, como reforma, ampliação e obras novas. Além disso, avalia-se a realização das intervenções em etapas para permitir a utilização parcial do CETOP durante a obra, o que permitirá o desenvolvimento de determinadas atividades e treinamentos desenvolvidas no Centro no período mencionado.</p>																																																		
Grupo de entregas, prazos e custo: (Prazos a contar do início da obra)	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Centro de Treinamento Operacional - CETOP</th> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Prazo (dias)</th> <th>Valor estimado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Pavilhão administrativo</td> <td>120</td> <td>R\$ 1.318.317,82</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Pavilhão de sala de aulas</td> <td>120</td> <td>R\$ 1.318.317,82</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Cobertura Principal</td> <td>120</td> <td>R\$ 878.878,54</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Torre Yokohama (4 pavimentos)</td> <td>90</td> <td>R\$ 439.439,27</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>Torre Tóquio (15 pavimentos)</td> <td>90</td> <td>R\$ 878.878,54</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>Cobertura Veicular</td> <td>60</td> <td>R\$ 1.318.317,82</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>Área reabilitação c/ oficina</td> <td>30</td> <td>R\$ 439.439,27</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>Área reabilitação 01</td> <td>30</td> <td>R\$ 439.439,27</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>Área reabilitação 02</td> <td>30</td> <td>R\$ 439.439,27</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>Área reabilitação 03</td> <td>30</td> <td>R\$ 439.439,27</td> </tr> </tbody> </table>			Centro de Treinamento Operacional - CETOP				Item	Descrição	Prazo (dias)	Valor estimado	1	Pavilhão administrativo	120	R\$ 1.318.317,82	2	Pavilhão de sala de aulas	120	R\$ 1.318.317,82	3	Cobertura Principal	120	R\$ 878.878,54	4	Torre Yokohama (4 pavimentos)	90	R\$ 439.439,27	5	Torre Tóquio (15 pavimentos)	90	R\$ 878.878,54	6	Cobertura Veicular	60	R\$ 1.318.317,82	7	Área reabilitação c/ oficina	30	R\$ 439.439,27	8	Área reabilitação 01	30	R\$ 439.439,27	9	Área reabilitação 02	30	R\$ 439.439,27	10	Área reabilitação 03	30	R\$ 439.439,27
Centro de Treinamento Operacional - CETOP																																																			
Item	Descrição	Prazo (dias)	Valor estimado																																																
1	Pavilhão administrativo	120	R\$ 1.318.317,82																																																
2	Pavilhão de sala de aulas	120	R\$ 1.318.317,82																																																
3	Cobertura Principal	120	R\$ 878.878,54																																																
4	Torre Yokohama (4 pavimentos)	90	R\$ 439.439,27																																																
5	Torre Tóquio (15 pavimentos)	90	R\$ 878.878,54																																																
6	Cobertura Veicular	60	R\$ 1.318.317,82																																																
7	Área reabilitação c/ oficina	30	R\$ 439.439,27																																																
8	Área reabilitação 01	30	R\$ 439.439,27																																																
9	Área reabilitação 02	30	R\$ 439.439,27																																																
10	Área reabilitação 03	30	R\$ 439.439,27																																																

	11	Infraestrutura	180	R\$ 878.878,54
	TOTAL			R\$ 8.788.785,44
Partes Interessadas e fatores externos:	Comando Geral			
	DEPCT			
	DIREN			
	CETOP			
	Militares do CBMDF			
	Sociedade do DF			
	Secretaria de Segurança Pública			
Equipe do projeto:	Equipe do COMAP			

LISANDRO Paixão dos Santos - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

[VOLTAR](#)